



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2025

Dispõe sobre os procedimentos de identificação, registro e comunicação da existência de população e/ou infraestrutura localizada em áreas de risco de desastres no Município de Campina da Lagoa e dá outras providências.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DO PREFEITO PE. GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve editar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º – Do Objeto

Estabelece critérios e procedimentos para identificação, classificação, registro e comunicação da existência de população e/ou infraestrutura exposta a riscos de desastres naturais.

Art. 2º – Do Âmbito da Aplicação

Aplica-se a todos os órgãos municipais atuantes em defesa civil, planejamento urbano, obras, meio ambiente, saúde e assistência social.

Art. 3º – Da Identificação das Áreas de Risco

A identificação será realizada pela COMPDEC com base em vistorias, mapas, registros históricos e dados oficiais.

Art. 4º – Do Registro e Classificação

O Cadastro Municipal de Áreas de Risco – CMAR contemplará georreferenciamento, tipo de risco, grau, população e histórico.

Rua Vereador Homero Franco, nº 851, Centro, Campina da Lagoa – Paraná
CNPJ nº 76.950.070/0001-72 – Fone: 0xx 44 3542 2303 – e-mail:
gabinetecampinadalagoa@gmail.com
Gestão 2025/2028



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

Art. 5º – Da Comunicação Institucional

Informações serão repassadas a órgãos estaduais e federais sempre que solicitadas.

Art. 6º – Da Atualização

Atualização anual ou quando houver eventos, obras ou alterações territoriais.

Art. 7º – Da Publicidade

Dados poderão ser divulgados no Portal da Transparência.

Art. 8º – Vigência

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Pe. Gianny José Gracioso Bento

Prefeito Municipal de Campina da Lagoa

Rua Vereador Homero Franco, nº 851, Centro, Campina da Lagoa – Paraná

CNPJ nº 76.950.070/0001-72 – Fone: 0xx 44 3542 2303 – e-mail:

gabinetecampinadalagoa@gmail.com

Gestão 2025/2028



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

ANEXO I – Tabelas Técnicas de Classificação de Riscos

Tabela 1 – Tipos de Risco

(Enchentes, enxurradas, inundações, secas, vendavais, incêndios florestais, deslizamentos, granizo, erosões...)

Tabela 2 – Grau de Risco

- Baixo
- Médio
- Alto
- Muito Alto

ANEXO II – Fluxograma de Identificação e Resposta Rápida

1. Sinalização de área suspeita → 2. Abertura de processo técnico → 3. Vistoria → 4. Registro no CMAR → 5. Comunicação → 6. Planejamento de ações.

ANEXO III – Formulário Técnico de Vistoria

- Localização:
- Tipo de risco:
- População afetada:
- Evidências observadas:
- Fotos anexas:

ANEXO IV – Integração ao PMPDEC

1. Inclusão deste normativo no eixo de prevenção;
2. Atualização do diagnóstico municipal de riscos;
3. Alinhamento com protocolos de resposta;
4. Inserção no Plano de Contingência.

ANEXO V – Procedimentos de Atualização Anual

1. Revisão de registros;
2. Vistorias em áreas críticas;

Rua Vereador Homero Franco, nº 851, Centro, Campina da Lagoa – Paraná
CNPJ nº 76.950.070/0001-72 – Fone: 0xx 44 3542 2303 – e-mail:

gabinetecampinadala@gmail.com

Gestão 2025/2028



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

3. Atualização de grau de risco;
4. Relatório anual consolidado.

ANEXO VI – Checklist Operacional para Equipes

- Equipamentos de segurança;
- GPS e mapas;
- Formulários;
- Registro fotográfico;
- Avaliação preliminar;
- Comunicação imediata.

ANEXO VII – Glossário Técnico

Definições de risco, ameaça, vulnerabilidade, desastre, mitigação, prevenção, contingência.

*Rua Vereador Homero Franco, nº 851, Centro, Campina da Lagoa – Paraná
CNPJ nº 76.950.070/0001-72 – Fone: 0xx 44 3542 2303 – e-mail:
gabinetecampinadalagoa@gmail.com
Gestão 2025/2028*